

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

DECRETO Nº 5531, DE 19 DE AGOSTO DE 1986

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º da Lei nº 2.188, de 4 de dezembro de 1985,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de agosto de 1986, 341ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

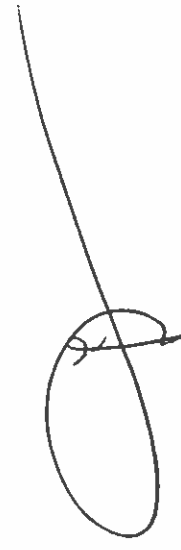


JOSE BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de agosto de 1986.



I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
33	4120	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar Equipamentos e Material Permanente	440.000,00	440.000,00
			440.000,00	440.000,00
33	4120	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE ENSINO Manutenção do Ensino Pré-Escolar Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	60.000,00
			60.000,00	60.000,00
				223
TOTAL				500.000,00

XXXXXXXXXX

DE	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNID ORÇAMENTÁRI
			DOTAÇÃO		
1.16	4110	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE CULTURA Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Culturais Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00	500.000,0
			500.000,00	500.000,00	